



R E S O L U Ç Ã O

Nº 66/93

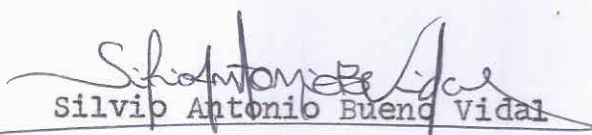
DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSEE
AO SR. JOÃO JOSÉ LAVRADOR CARRILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremense
ao sr. JOÃO JOSÉ LAVRADOR CARRILHO", a ser entregue em Sessão
Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA? em 28 de abril de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente